

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SEÇÃO DE REVISÃO

PROCESSO CEE nº 896/76

INTERESSADO: ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU "TIRADENTES" - VOTUPORANGA
ASSUNTO: SOLICITA REAJUSTE ESPECIAL DE 40%, ALÉM DO ÍNDICE LIVRE, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1983.

RELATOR: CONS. PE. LIONEL CORBEIL, c.s.c.

INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 96/84 - Conselho Pleno - Aprovada em 13/06/84

1. Histórico

1.1. A Escola Adventista de 1º Grau "Tiradentes" - Votuporanga - solicita um reajuste especial de 40%, além do índice livre de 49,5%, para o 2º semestre de 1983.

1.2. A CENE pronunciou-se pelo indeferimento do pedido por motivo da Escola oferecer gratuidade a cerca de 50% de seus alunos. "O alto índice de gratuidade concedido pela escola é feito por sua livre opção, não sendo do isto motivo para pleitear reajuste especial, onerando apenas os alunos pagantes."

1.3. Pedimos vista do Parecer da CENE a fim de analisar melhor a solicitação e apresentar a nossa apreciação a respeito.

2. Apreciação

2.1. Essa Escola, como a Escola de 1º Grau Adventista "Princesa Isabel", objeto do Parecer CEE nº ___/84, é mantida pela mesma entidade, a Associação Paulista da Igreja Adventista do Sétimo Dia, de Campinas.

2.2. Analisamos o seu Balanço Orçamentário e chegamos a estabelecer quase um balancete de 1983. Por achar uma discrepância notável entre um e outro, à semelhança do estudo que fizemos da outra Escola acima mencionada, votaremos contrariamente ao deferimento.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, somos pelo indeferimento do pedido, podendo os reajustes das semestralidades da escola permanecer dentro dos índices livres.

L. Corbeil

a) Cons. L. Corbeil - Relator

06/06/84

PROCESSO
SEÇÃO DE REVISÃO

CEE Nº 896/76

INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 96/84 fls.2.

13/6/84 / 1

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, o Voto do Conselheiro-Relator.

O Senhor Presidente da Comissão de Encargos Educacionais, Consº Abib Salim Cury, aceitou o substitutivo apresentado pelo Consº Lionel Corbeil.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de junho de 1984.

a) CONSº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE